



EDITAL DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT/UFVJM – BIÊNIO 2023/2025

EDITAL ICT Nº 005/2023

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT.

O Instituto de Ciência e Tecnologia – *campus* JK da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo diretor do referido instituto, CONVOCA:

- I. Os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e vinculados ao Curso de Engenharia Geológica a participar da eleição para escolha de 3(três) docentes titulares e 3(três) suplentes para composição do quadro de membros do colegiado do curso de Engenharia Geológica, biênio 2023-2025.
- II. Os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e não vinculados ao Curso de Engenharia Geológica a participar da eleição para escolha de 2(dois) docentes titulares e 2(dois) suplentes para composição do quadro de membros externos do colegiado do curso de Engenharia Geológica, biênio 2023-2025.

1 - DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de membros docentes do colegiado do curso de graduação em Engenharia Geológica do ICT/UFVJM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 - DA COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL em referência foi designada pela Portaria ICT Nº29 de 13 de abril de 2023, sendo composta pelos professores e Matheus Henrique K. do Amaral (presidente) e Danilo Barbuena, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus JK da UFVJM, servidores do curso de Engenharia Geológica.

3 - DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO



Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

I – Efetividade no cargo de Professor da Educação Superior da Universidade do Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e pertencentes ao quadro de docentes do Curso de Engenharia Geológica, para eleição de 3(três) membros titulares e 3(três) suplentes (membros internos).

II – Efetividade no cargo de Professor da Educação Superior da Universidade do Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), que ministrem disciplinas no Curso de Engenharia Geológica, mas que não pertençam ao quadro de docentes do curso, para eleição de 2(dois) membros titulares e 2(dois) suplentes (membros externos).

4 - DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

4.1 – As inscrições dos candidatos serão realizadas no processo SEI 23086.005258/2023-08; no período de **19 a 24 de abril de 2023** às 23:59 horas.

4.2 – A inscrição das chapas (titular e suplente) dos docentes vinculados ao curso de Engenharia Geológica será efetuada via requerimento (conforme Anexo II), anexado ao devido processo SEI, assinado pelo candidato a titular e seu suplente. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado;

4.3 – A inscrição das chapas (titular e suplente) dos docentes não vinculados ao curso de Engenharia Geológica será efetuada via requerimento (conforme Anexo III), anexado ao devido processo SEI, assinado pelo candidato a titular e seu suplente. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado;

4.4 – A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 01 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando o resultado através de e-mails institucionais de docentes do ICT;

4.5 – Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no devido processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos;

4.6 – A lista com as chapas deferidas será publicada, no devido processo SEI, 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada via e-mail institucional dos docentes ICT;



5 - DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1. O voto é direto e secreto;

5.2. O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado por:

I. Docentes lotados no ICT, vinculados ao curso de Engenharia Geológica, estando em exercício na UFVJM, para eleição de 3(três) membros titulares e 3(três) suplentes (membros internos);

II. Docentes lotados no ICT, que ministrem disciplinas no Curso de Engenharia Geológica, mas que não pertençam ao quadro de docentes do curso, para eleição de 2(dois) membros titulares e 2(dois) suplentes (membros externos);

III. A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do corpo docente, publicada no processo SEI 23086.005258/2023-08.

5.3. Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções voto em branco e voto nulo.

6 - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1 – A eleição realizar-se-á no dia **04 de maio de 2023**, de forma virtual, através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional;

6.2 – O horário de votação será das 08:00h às 17:00h;

7 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 – A apuração ocorrerá no dia seguinte à votação;

7.2 – Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos;

7.3 – Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

I – Mais tempo de serviço como docente no curso;

II – Maior idade;

III – Maior titulação;

7.4 – A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI e através de e-mails institucionais dos docentes, e será dada ciência à Direção do ICT.



8 - DO MANDATO

O mandato dos membros docentes do colegiado do curso de graduação em Engenharia Geológica terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, de acordo com o regimento do ICT.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI Nº 23086.005258/2023-08

9.2 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

9.3 – Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 18 de abril de 2023.



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – EDITAL 0XX/2021

| Data | Ação | Veículo de comunicação/divulgação |
|----------------------|-----------------------------------|--|
| 18/04 | Lançamento do edital | Processo SEI 23086.005258/2023-08 e e-mails institucionais de docentes |
| 19 a 24/04 | Inscrição | Processo SEI 23086.005258/2023-08 |
| 25/04 | Deferimento das Inscrições | Processo SEI 23086.005258/2023-08e e-mails institucionais de docentes |
| 26/04 | Recurso | Processo SEI 23086.005258/2023-08 |
| 27/04 | Resultados de recursos | Processo SEI 23086.005258/2023-08e e-mails institucionais de docentes |
| 28/04 a 03/05 | Campanha | |
| 04/05 | Votação | Sistema e-voto |
| 05/05 | Resultado Final | Processo SEI 23086.005258/2023-08e e-mails institucionais de docentes |



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, DO CAMPUS JK.

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu,

_____, SIAPE _____, professor(a) lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT, vinculado ao curso de graduação de Engenharia Geológica, venho por meio deste solicitar o registro de minha candidatura para eleição à função de MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT/UFVJM, *campus* JK no biênio 2023-2025.

Declaro estar ciente das regras do Edital nº **005/2023** que rege a referida eleição e que tenho como candidato suplente, em minha chapa o(a) Professor(a) _____

_____, SIAPE _____, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT, não vinculado ao curso de graduação de Engenharia Geológica.

Diamantina, MG, ____ de março de 2023.

Assinatura do candidato titular

Assinatura do candidato suplente



ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBRO DOCENTE EXTERNO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, DO CAMPUS JK.

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu,

_____, SIAPE _____, professor(a) lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT, que ministro aulas no Curso de Engenharia Geológica e que não pertencem ao quadro de docentes do curso, venho por meio deste solicitar o registro de minha candidatura para eleição à função de MEMBRO DOCENTE EXTERNO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA GEOLÓGICA/ICT/UFVJM, *campus* JK no biênio 2023-2025.

Declaro estar ciente das regras do Edital nº **005/2023** que rege a referida eleição e que tenho como candidato suplente, em minha chapa o(a) Professor(a) _____

_____, SIAPE _____, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT, não vinculado ao curso de graduação de Engenharia Geológica.

Diamantina, MG, ____ de março de 2023.

Assinatura do candidato titular

Assinatura do candidato suplente